



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4145, de 27 de novembro de 2019.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores: **Elyzangela Soares Comerio**, **Gilmara Passamani Pereira**, **Gabriela Camisqui Bastos**, representantes da Secretaria Municipal de Administração; **Cinthia Endringer Passamani**, representante da Secretaria Municipal de Saúde; **Ruslana Burini Marcos**, representante da Secretaria Municipal de Educação; **Aleude Alves da Costa**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; **Jheinne Clícia Martins Reggiani**, representante da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos; **Paloma Aparecida Rangel Magnago**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; **Rayane Albani**, representante da Secretaria Municipal de Finanças, **Vagner Pá**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sob a presidência do primeiro nomeado, compor a comissão especial para coordenar e acompanhar o processo seletivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

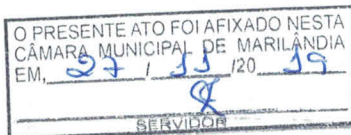
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de novembro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/11/2017.


Elyzangela Soares Comerio
Secretária da SEMADI



Fábiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 27/11/2019. SERVIDOR


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1